

EMENDA N° - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Dê-se a seguinte redação ao título do Capítulo VI do Título VII da PLS nº 258, de 2016:

“CAPÍTULO VI

Dos Serviços Aéreos Privados”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Conforme definido no Art. 229, há somente dois tipos de serviços aéreos: os públicos e os privados. Conquanto os Capítulos II a V do Título VII tratam dos diversos tipos de serviços aéreos públicos, o Capítulo VI trata dos serviços aéreos privados. Portanto, a modificação torna clara a intenção e o escopo do capítulo, além de estar em consonância com o restante dos capítulos do Título VII.

Sala da Comissão,

Senador **HÉLIO JOSÉ**

SF/16368.06674-84